



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ATA DA SESSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.06.01PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0403001/2017 de 03 de Abril e 0102068/2017 de 02 de janeiro de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.06.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/COOPERATIVA/ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0403001/2017 de 03 de abril de 2017 e 0102068/2017 de 02 de janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.06.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/COOPERATIVA/ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Fica registrada a presença do Dr. Antonio Edivar na qualidade de representante da Assessoria e Consultoria Jurídica de Licitações e Contratos, o qual auxilia e orienta o Senhor Pregoeiro na condução do certame primando pela legalidade dos atos aqui praticados. Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às oito horas e vinte minutos. Em seguida a empresa presente assinou a lista de presença. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que o representante presente rubricasse toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento constatou-se credenciada a empresa a seguir com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>VALE MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE.</b> CNPJ: 24.068.825/0001-06 AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, 1978-SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE.	<b>PEDRO ARTHUR DA SILVA MAIA</b> CPF: 043.902.993-79 RG: 2007010327057



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente, a Proposta foi analisada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da **EMPRESA VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da **EMPRESA VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE**: LOTE I - R\$ 1.155.772,80 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), LOTE II - R\$ 1.688.032,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), LOTE III - R\$ 3.195.039,60 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), LOTE IV - R\$ 390.484,80 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), LOTE V - R\$ 140.011,20 (cento e quarenta mil, onze reais e vinte centavos), LOTE VI - R\$ 115.257,60 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), LOTE VII - R\$ 327.499,20 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e LOTE VIII - R\$ 512.430,30 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), somando um Valor Total de R\$ 7.524.528,30 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a **EMPRESA VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE** vencedora dos LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante **VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE**. Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas. Foi, então, declarada vencedora do certame a empresa **VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE**. Proclamado o resultado da habilitação, facultou a palavra ao representante da licitante



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sendo que o mesmo não quis se manifestar. O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de dois dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*  
Lucas William Sousa Bittencourt  
Pregoeiro

> *Francisco Leandro Silva Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Apoio

### EMPRESA PARTICIPANTE:

*Pedro Arthur de Sales Mais*

**VALE MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E  
SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE.**

**CNPJ: 24.068.825/0001-06**